



ATA N.º 16/2025

(Contém 13 páginas)

----- No dia vinte e um do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Presidente da Câmara Municipal dirigiu-se aos demais membros do Executivo Municipal no sentido de se pronunciarem acerca do que se lhes aprouvesse, e não se tendo manifestado nenhum dos presentes prosseguiu com os trabalhos passando ao tópico seguinte. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião do dia sete de julho, de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 18 de julho de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 2.571.727,37 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e sete euros, e trinta e sete cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 793.033,12 (setecentos e noventa e três mil, trinta e três euros, e doze cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Procedimento administrativo de/para celebração de contrato administrativo “Aquisição de serviços de organização das Festas da Cidade e em Honra de Santa Bárbara - 2025”;



2. Informação à Câmara Municipal para deliberação sobre o pedido de adiantamento com dispensa de caução, efetuado pela adjudicatária Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, na execução da empreitada de construção do Matadouro do Planalto, nos termos do disposto no artigo 292.º do CCP e art.º 36.º do CE;
3. Proposta de Parceria: D.A.M.A – ALCM – CM Miranda do Douro;
4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Palombar – Educação Ambiental e Voluntariado;
5. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote;
6. Pedido de apoio financeiro por parte da Lérias – Associação Cultural;
7. Pedido de apoio financeiro pela Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte;
8. Pedido de apoio financeiro por parte do Grupo de Pauliteiros de Sendim;
9. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Cércio;
10. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Picote;
11. Requisição de autocarro por parte da Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro;
12. Requisição de autocarro por parte da Mirandum Associação Cultural;
13. Requisição do autocarro por parte do Grupo Desportivo Mirandês;
14. Plano de Transporte Escolar/Circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar – ano letivo 2025/2026;
15. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito. Processo:295/2025;
16. Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – autorização de segunda viatura para o transporte de doentes no dia 08/07/2025;
17. Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – atribuição/renovação de benefício transporte gratuito. Processos:253/2024, 94/2022 e 105/2022;
18. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54º. da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Jerónimo Martins para efeitos de Escritura de Compra e Venda e Escritura de Doação e subsequentes Registos Prediais;
19. Apoio financeiro a Associações/Instituições sem fins lucrativos - Lérias Associação Cultural – destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do Projeto Cultural e Comunitário – “BEZES UITO NE L’ANFENITO”;
20. 16ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende: 13ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; 08ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 09ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais;



Handwritten signature and initials in blue ink.

21. Apoio financeiro/Investidor Social – CeVIR – Centro de Valorização e Inovação Social – candidatura aprovada no âmbito da tipologia de intervenção “Empreendedorismo e Inovação Social”, da operação “Parcerias para a Inovação Social”;
22. Apoio financeiro/Investidor Social – CENTRO DE IMPACTO RURAL – RIHU – Candidatura aprovada no âmbito do instrumento de financiamento – Centro para o Empreendedorismo de Impacto – Parcerias para a Inovação Social;
23. Pedido de certidão de constituição em propriedade horizontal – Edifício destinado a habitação bifamiliar – processo nº179/25;
24. Saneamento de Vale de Águia – Libertação de garantia;
25. Aprovação dos Projetos de Arquitectura, Especialidades, Cadernos de Encargos, Mapas de Medições e Orçamentos das Empreitadas e Aquisição de Serviços, para as 7 ações incluídas na operação com aviso norte 2030-2024-77 – Conservação da natureza, biodiversidade e património natural;
26. Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Reabilitação do caminho de Palaçoulo ao mosteiro Trapista de Santa Maria.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Procedimento administrativo de/para celebração de contrato administrativo “Aquisição de serviços de organização das Festas da Cidade e em Honra de Santa Bárbara - 2025”.** -----

----- Este Órgão Executivo atenta a proposta exposta pela Presidente da Câmara Municipal, cujo objeto é a aquisição de serviços de organização das Festas da Cidade e em honra de Santa Bárbara no ano em curso, para que este órgão autárquico se pronunciasse quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Ex.ma Presidente da Câmara Municipal, autorizar a despesa no valor de € 163.100,00 (cento e sessenta e três mil, e cem euros), ao que acresce IVA, aprovar as peças do procedimento, ao abrigo da contratação exclusiva (artigo 6.º do CCP), com convite à(s) seguinte(s) empresa: Léguas de Animação, Ld.ª. -----

----- Mais deliberou, nomear para gestor de procedimento a Técnica Superior, Fátima Veloso, e para gestor do contrato, o Técnico Superior, Nelson Alves. -----

----- 2. **“Informação à Câmara Municipal para deliberação sobre o pedido de adiantamento com dispensa de caução, efetuado pela adjudicatária Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª, na execução da empreitada de construção do Matadouro do Planalto, nos termos do disposto no artigo 292.º do CCP e art.º 36.º do CE.”** -----

----- A respeito do assunto referido em epígrafe prestou informação o Vereador Vítor Bernardo, dando aq2ui por integralmente transcrito o seu conteúdo, a fim deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pelo Vereador da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Dr. Vítor Bernardo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, deferir o pedido de adiantamento do montante de 362.285,10€ (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco euros, e dez cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como a dispensa da prestação da caução, por se verificarem os pressupostos previstos no artigo 292.º, n.º 3 do CCP, e por se reputar a medida ajustada às circunstâncias concretas e ao superior interesse público, nos exatos e precisos termos que constam na referida informação.-----

----- **3. “Proposta de Parceria: D.A.M.A – ALCM – CM Miranda do Douro.”** -----

----- Foi presente o assunto supradito para pronúncio por parte deste órgão executivo, caso os respetivos membros assim entendessem. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, devolver a proposta supracitada à procedência para complementar o respetivo processo, a fim de submete-lo à apreciação e votação deste órgão executivo. -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Palombar – Educação Ambiental e Voluntariado.”** -----

----- Por forma a que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao pedido de apoio financeiro solicitado pela associação indicada em denomine, foi apresentado requerimento pela associação supracitada, a solicitar apoio financeiro destinado a implementar o projeto denominado “Futuros Partilhados – Narrativas colaborativas para reimaginar uma convivência multiespécies”. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Palombar – Educação Ambiental e Voluntariado, no montante de € 1.375,00 (mil, trezentos e setenta e cinco euros), destinado à implementação do projeto “FUTUROS PARTILHADOS – Narrativas colaborativas para reimaginar uma convivência multiespécies”, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote.”** -----



----- A fim de obter apoio financeiro de parte deste órgão executivo, associação mencionada em intitule apresentou requerimento, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar quanto à atribuição do apoio solicitado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote, no montante de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), para a realização de festividade em honra do Divino Santo Cristo de Picote, nos dias 2 e 3 de agosto de 2025, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- 6. “Pedido de apoio financeiro por parte da Lérias – Associação Cultural.” -----

----- Por forma a que este órgão executivo deliberasse acerca do assunto supramencionado, a associação acima assinalada apresentou requerimento a solicitar apoio financeiro, destinado a fazer face a despesas intrínsecas às atividades que constam no respetivo plano de atividades. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Lérias – Associação Cultural, no montante de € 4.500,00 (quatro mil, e quinhentos euros), destinado à execução das atividades inerentes ao respetivo plano de atividades para o ano de 2025, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- 7. “Pedido de apoio financeiro pela Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte.” --

----- Por forma a que este órgão executivo deliberasse acerca do assunto supracitado, a associação indicada em intitule apresentou requerimento a solicitar apoio financeiro, destinado a suportar despesas relacionadas com a concretização de festividades em honra de Nossa Senhora do Monte no ano em decurso.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte, no montante de € 3.000,00 (três mil euros), para a realização de festividade em honra de Nossa Senhora do Monte, nos dias 14 e 15 de agosto do ano em curso, em Duas Igrejas, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- 8. “Pedido de apoio financeiro por parte do Grupo de Pauliteiros de Sendim.” -----



----- Por forma a que este órgão executivo delibere acerca do assunto supracitado, a entidade cultural acima indicada apresentou requerimento a solicitar apoio financeiro, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização da XI edição do Festival Ibérico de Pauliteiros, que será realizado a 03 de agosto próximo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Cércio, no montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para realização das atividades previstas no respetivo plano de atividades, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural,

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro ao Grupo de Pauliteiros de Sendim, no montante de € 4.500,00 (quatro mil, e quinhentos euros), destinado à execução do respetivo plano de atividades delineado para o ano de 2025, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação exposta. ----

----- **9. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de Cércio.”** -----

----- Por forma a que este órgão executivo deliberasse acerca do assunto supracitado, a associação acima indicada apresentou requerimento a solicitar apoio financeiro, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização de festividade em honra de Santa Marinha, na localidade de Cércio. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Cércio, no montante de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), para a realização de festividade em honra de Santa Marinha, na localidade de Cércio, que decorreu nos passados dias 18, 19 e 20 de julho, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação patenteada. -----

----- **10. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de Picote.”** -----

----- Por forma a que este órgão executivo deliberasse acerca do assunto supracitado, a entidade acima indicada apresentou requerimento a solicitar apoio financeiro, destinado a fazer face a despesas inerentes à celebração de festividade em honra de Santa Bárbara. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Picote, no montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), para realização de festividade em honra de Santa Bárbara, do Barrocal do Douro, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do



A

Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação acima citada. -----

----- **11. “Requisição de autocarro por parte da Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro.”** -----

----- No que concerne ao assunto mencionado em intitule foi apresentado requerimento por parte da entidade acima referida, a solicitar que lhe fosse cedido autocarro municipal para efetuar viagem a Pena de Francia, situada a sul da província de Salamanca, em Espanha. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do autocarro municipal à Fábrica da Igreja Paroquial de Miranda do Douro, para efetuar viagem no passado dia 02 de julho a Pena de Francia, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação citada. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a requerente do pagamento do valor apurado pela cedência, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante total de € 281,60 (duzentos e oitenta e um euros, e sessenta cêntimos). -----

----- **12. “Requisição de autocarro por parte da Mirandum Associação Cultural.”** -----

----- A entidade mencionada em intitule apresentou requerimento a solicitar que lhe fosse cedido autocarro municipal, para realização de viagem de ida e volta a Alvaiázere, município localizado no Distrito de Leiria, no próximo dia 3 de agosto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro municipal à Mirandum Associação Cultural, destinado a efetuar viagem para Alvaiázere, Leiria, de ida e volta, no próximo dia 03 de agosto, sendo que, em contrapartida a referida associação compromete-se a efetuar uma atuação a título gratuito, a convite desta autarquia, em data previamente acordada entre ambas as partes, como permuta a efetuar aquando do Festival de Folclore, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a referida Associação do pagamento do valor apurado pela cedência, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante total de € 528,20 (quinhentos e vinte e oito euros, e vinte cêntimos). -----

----- **13. “Requisição do autocarro por parte do Grupo Desportivo Mirandês.”** -----



----- A entidade acima indicada apresentou requerimento a solicitar que lhe fosse cedido autocarro municipal, para transporte dos respetivos veteranos, que vão participar em evento desportivo que terá lugar em Sabugo e em Bembibre. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro municipal ao Grupo Desportivo Mirandês, para transportar os Veteranos daquele grupo desportivo a Sabugo, nos dias 26, 27, 28 de setembro, e para efetuar viagem a Bembibre – Leon, nos dias 25 e 26 de outubro, ambas no ano em curso, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da mesma. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube desportivo do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante total de € 2.239,75 (dois mil e duzentos e trinta e nove euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **14. “Plano de Transporte Escolar/Circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar – ano letivo 2025/2026.”** -----

----- A respeito do assunto acima mencionado foi presente informação técnica, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de dois circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar para o ano letivo 2025/2026, assim como a gratuidade de quatro viagens diárias para todos os alunos desde qualquer paragem, assim como a contratação do serviço a uma entidade externa na impossibilidade de insatisfação das necessidades através dos recursos humanos e materiais da autarquia, atendendo à informação técnica apresentada pela Técnica Superior, Prof.^a Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **15. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito. Processo:295/2025.”** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epigrafe informou a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 295/2025, em



conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 16. “Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – autorização de segunda viatura para o transporte de doentes no dia 08/07/2025.” -----

----- No que respeita ao assunto mencionado em epígrafe informou a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de utilização de segunda viatura para o transporte de doentes oncológicos, no passado dia 08 de julho, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, sendo que, uma das viaturas seguiu um serviço programado, no período da manhã, tendo sucedido que durante o período da tarde o IPO do Porto contactou, com carácter de urgência, outro utente para dar entrada nas urgências desse hospital o mais rápido possível, o que justificou que o serviço tivesse que ser assegurado por uma segunda viatura, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 17. “Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos – atribuição/renovação de benefício transporte gratuito. Processos:253/2024, 94/2022 e 105/2022.” -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe informou a Técnica Superior, Dr.ª Luísa Dias, a fim deste órgão executivo se pronunciar a este respeito, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a renovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 253/2024; 94/2022 e 105/2022, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 18. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54º. da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Jerónimo Martins para efeitos de Escritura de Compra e Venda e Escritura de Doação e subsequentes Registos Prediais.” -----



[Handwritten signature]

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação mencionada. ----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, face à informação apresentada pela Técnica Superior da Unidade de Apoio Jurídico, Dr.^a Telma Ventura, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, para efeitos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 71/2021, de 04/11, emitir parecer favorável quanto à celebração da escritura de compra e venda e da escritura de doação e subsequentes registos prediais, desde que não resultem ou possam vir a resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Nada havendo, portanto, a objetar quanto à celebração das escrituras desde que, do ato resulte a constituição de compropriedade relativamente ao referido prédio rústico, composto por terra de trigo, sito no local denominado “Lousas”, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Duas Igrejas, sob o n.º 6105, com a descrição, área e confrontações que constam na caderneta predial rústica. -----

----- **19. “Apoio financeiro a Associações/Instituições sem fins lucrativos - Lérias Associação Cultural – destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do Projeto Cultural e Comunitário – “BEZES UITO NE L’ANFENITO.”** -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de apoio financeiro à associação supramencionada, no âmbito do projeto cultural acima exposto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, ratificar a aprovação da atribuição de apoio financeiro, nos exatos e precisos termos que constam na referida informação, destinado a suportar parte das despesas inerentes ao Projeto Cultural e Comunitário “Bezes Uito Ne l’Anfenito”, sendo o valor do referido apoio no valor de €10.000,00 (dez mil euros), conforme consta na informação supracitada. -----

----- **20. “16.ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende: 13.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa; 08.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 09.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental mencionada em epígrafe para que os membros que integram este órgão executivo tivessem conhecimento do conteúdo do referido documento. -----



A

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 16.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2025, que compreende a 13.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 08.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e a 09.ª alteração ao plano de atividades municipais, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil, e quinhentos euros). -----

----- **21. “Apoio financeiro/Investidor Social – CeVIR – Centro de Valorização e Inovação Social – candidatura aprovada no âmbito da tipologia de intervenção “Empreendedorismo e Inovação Social”, da operação “Parcerias para a Inovação Social.”** -----

----- A respeito do assunto acima indicado foi prestada informação técnica a fim deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio/compromisso financeiro no valor de € 35.903,27 (trinta e cinco mil, novecentos e três euros, e vinte e sete cêntimos), a pagar €11.867,76 (onze mil, oitocentos e sessenta e sete euros, e setenta e seis cêntimos) ao ano, pelo prazo de 3 anos, (2025, 2026 e 2027), dado o projeto e o plano de ação do mesmo, serem plurianuais, com duração de 36 meses, no âmbito do projeto CeVIR: Centro de Valorização e Inovação Rural – Um espaço intergeracional para a inclusão e sustentabilidade social, candidatura à Tipologia de Intervenção Empreendedorismo e Inovação Social – Operação Parcerias para a Inovação Social, em que o município de Miranda do Douro, se apresenta como Investidor Social, a convite da Associação de Criadores de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa, entidade principal, responsável pela candidatura, conforme informação prestada pela Técnica Superior, Dra. Raquel Afonso, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **22. “Apoio financeiro/Investidor Social – CENTRO DE IMPACTO RURAL – RIHU – Candidatura aprovada no âmbito do instrumento de financiamento – Centro para o Empreendedorismo de Impacto – Parcerias para a Inovação Social.”** -----

----- A respeito do assunto acima indicado foi prestada informação técnica a fim deste órgão executivo se pronunciar a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro no montante de € 9.867,20 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros, e vinte cêntimos), a pagar € 3.289,10 (três mil, duzentos e oitenta e nove euros, e dez cêntimos) ao ano, pelo prazo de 3 anos, (2025, 2026 e 2027) à entidade Rural Move – Associação para a Promoção do Investimento nos Territórios de Baixa Densidade, dado que, o Plano de Desenvolvimento do projeto é plurianual e tem a duração de 36 meses, no seguimento



da candidatura aprovada no âmbito do instrumento de financiamento – Centro para o Empreendedorismo de Impacto – Parcerias para a Inovação Social, conforme informação prestada pela Técnica Superior, Dra. Raquel Afonso, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **23. “Pedido de certidão de constituição em propriedade horizontal – Edifício destinado a habitação bi-familiar – processo nº179/25.”** -----

----- No que concerne ao assunto referido em intítulo foi presente informação técnica no sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do solicitado pelo requerente. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, deferir o solicitado, sendo que, o pedido satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, permitindo a emissão da certidão supracitada. -----

----- Mais se acrescenta, conforme a informação do Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana *“Com o documento, passado pela câmara municipal, comprovativo de que as frações autónomas satisfazem os requisitos legais, deve ser efetuada a atualização do registo na conservatória do registo predial.”* -----

----- **24. “Saneamento de Vale de Águia – Libertação de garantia.”** -----

----- No sentido de auscultar este órgão executivo foi apresentada informação técnica por forma a elucidar os membros deste órgão autárquico a respeito deste assunto, a fim deste organismo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Armandino Pires, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a libertação de todos os valores das quantias retidas. Considerando que em sede de celebração de contrato não foi exigida a apresentação de caução, tendo a mesma sido substituída pela retenção de 5% dos pagamentos a efetuar pela câmara municipal, assim como, de um depósito no valor de 5% do valor da empreitada, devendo libertar-se todos os valores prestados pela empresa RR Escavações Unipessoal, Lda. -----

----- Deliberou ainda, dar conhecimento desta tomada de decisão de libertação da retenção de 5% dos pagamentos a efetuar pela câmara municipal, assim como, de um depósito no valor de 5% do valor da empreitada, à Secção de Contabilidade da Câmara Municipal. -----

----- **25. “Aprovação dos Projetos de Arquitectura, Especialidades, Cadernos de Encargos, Mapas de Medições e Orçamentos das Empreitadas e Aquisição de Serviços, para as 7 ações incluídas na**

operação com aviso norte 2030-2024-77 – Conservação da natureza, biodiversidade e património natural.” -----

----- No que concerne ao assunto acima citado foi apresentada informação técnica no sentido de que este órgão executivo se pronunciasse a respeito deste tema. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de arquitetura, das especialidades, o caderno de encargos, nos termos n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, assim como, os Mapas de Medições e Orçamentos das seis ações que compõem as empreitadas divididas por lotes, assumindo a ação 7 um caráter de aquisição de serviços, para proceder à candidatura ao aviso NORTE20230-2024-77 – Conservação da natureza, biodiversidade e património natural, conforme informação apresentada pelo Técnico Superior da DOM, Arqt.º Miguel Martins, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **26. “Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – Reabilitação do caminho de Palaçoulo ao mosteiro Trapista de Santa Maria.”** -----

----- Foi presente o auto n.º 2 de trabalhos normais referente à empreitada indicada em intitule, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Inertil – sociedade Produtora de Inertes. S.A., sendo o presente auto no valor de € 81.885,26 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco euros, e vinte e seis cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 11/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata em minuta, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

